



O Comitê Amapá do Fórum Social Pan-amazônico realiza no dia 13 de fevereiro de 2019, na Universidade do Estado do Amapá, roda de conversa com o tema **BARRAGENS NO AMAPÁ E PARÁ**, fortalecendo a coluna de resistência “Defesa do Território e Cuidado com a Natureza”, em preparação rumo ao Pré-Fórum/Amapá. Faltando alguns meses para o grande encontro dos povos da Amazônia no meio do mundo, o Comitê Amapá está a caminho da realização do Pré-fórum Transfronteiriço e Macro Regional em Macapá, e levanta importantes questões acerca do tema: a tragédia de Mariana e Brumadinho/MG, o alto risco das barragens existentes no Amapá, O recente rebaixamento de “Gerência” para “Unidade” da Agência Nacional de Mineração no Amapá, as empresas de mineração e hidrelétricas no Amapá, Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) - Lei 12.334/2010, a precariedade das fiscalizações das barragens no Brasil bem como no Amapá, os conflitos gerados nestes territórios, a luta dos movimentos populares contra as barragens no Amapá.

Os diálogos norteadores da roda de conversa foram conduzidos por: Marco Antonio Chagas – Professor do Mestrado Regional da Universidade Federal do Amapá, Moroni Pascale – Coordenador do MAB/Amapá (Movimento dos Atingidos por Barragens) e Sisto Magro – Coordenador da CPT/Amapá (Comissão Pastoral da Terra) e a mediação deste diálogo ficou a cargo do Professor Pedro Correia da Universidade do Estado do Amapá.

O Professor Marco Antonio fez uma abordagem técnica acerca da Lei No 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e a negligência conjunta no cumprimento desta, por parte de órgãos públicos como ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), ANA (Agência Nacional de Águas) e a Agência Nacional de Mineração. Apresentou a falta de especialistas para fiscalização e segurança das barragens e hidroelétricas. Na ocasião apresentou também, um documento que vincula as ações preventivas deste MPF quanto às barragens existentes no Amapá.

Moroni Pascale inicia sua apresentação um vídeo/denúncia acerca das barragens e os impactos destes nas vidas afetadas e amplia o debate apontando as ações mobilizadas pelo MAB, bem como movendo ações junto aos Ministérios Público Estadual e Federal. Relata também que não tem uma resposta efetiva destes órgãos sobre a reparação dos danos e impactos causados por estes projetos nas comunidades urbanas e rurais, o não cumprimento das leis por estes órgãos bem como a violação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na ocasião



compartilhou imagens destas comunidades afetadas e relatos de moradores atingidos, e finaliza dizendo que “água e energia não são mercadorias, água para vida e não para morte”.

Sisto Magro fez uma síntese sobre os conflitos que se acirram nestas áreas que circundam estes projetos, das ações movidas por empresários e políticos para retirada do povo ribeirinho de suas áreas, para assim, serem beneficiados com as indenizações e com isso essas famílias são ameaçadas de despejo de suas propriedades e até mesmo expulsas de seus territórios. Falou da experiência de resistência do povo dos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes bem como denunciou a conivência do governo em licenciar tais empreendimentos, que são para abastecimento particular de energia, privatizando a água que é um bem público.

Finalizamos esta roda de conversa repudiando e denunciando toda esta tragédia humana e ambiental, as violações dos direitos humanos e da natureza e a invasão dos territórios. Na ocasião aprovamos o documento (em anexo) que vincula as ações preventivas deste MPF quanto às barragens existentes no Amapá e que será protocolado ainda nesta semana. As ações do Comitê do FOSPA/Amapá estão articuladas em colunas de resistências que nos levará às vivências de: atividades, reuniões, rodas de conversa, agendas culturais, levantamento de dados/mapeamentos, visitas em comunidades, sistematização de material, denúncias e atos de resistência que preparam, mobilizam e articulam, os movimentos populares, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades, organizações, mulheres, jovens, universidades, intelectuais e pesquisadores, para uma agenda comum de luta e resistência na Pan-Amazônia e principalmente no Amapá.





**IX FORO SOCIAL
PANAMAZÓNICO**
Mocoa (Putumayo, Colombia)
22 al 25 de Marzo 2020
Por la vida, defendemos la Amazonía





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO AMAPÁ

O COMITÊ AMAPÁ DO FORUM SOCIAL PAN-AMAZÔNICO, integrado pelas instituições que subscrevem este documento, se vincula as ações preventivas deste MPF quanto as barragens existentes no Amapá e,

Considerando que:

1. A tragédia de Brumadinho/MG aconteceu apenas 03 anos após o rompimento da barragem da empresa de mineração Samarco, em Mariana/MG, sinalizando a sociedade que o Governo Federal é negligente quanto ao cumprimento da Lei Nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB);
2. O recente rebaixamento de “Gerência” para “Unidade” da Agência Nacional de Mineração no Amapá, com vínculo a Gerência Regional do Pará (Resolução ANM Nº 2, de 29/01/2019, publicada no DOU em: 31/01/2019, Edição: 22, Seção: 1, Página: 45), fragiliza ainda mais a atuação do Governo Federal em relação à fiscalização das barragens de mineração existentes no Amapá;
3. As empresas de mineração que passaram pelo Amapá, como: ICOMI (1957–1997), Novo Astro (1984–1994), Yukio Yoshidome (1989/1992), MPBA (2006–2009), MMX (2006–2008), Anglo American (2008–2013), Vila Nova (1988–2012), UNAMGEM (2010–2015), e ZAMIN (2013–2015) não cumpriram a legislação ambiental quanto à obrigação de recuperar as áreas degradadas (Decreto-Lei nº 97.632/89), portanto, as barragens de rejeito de suas operações não foram descomissionadas e estão abandonadas, sem quaisquer informações sobre risco ambiental e dano potencial associado;



4. Existem quatro barragens de hidrelétricas no Amapá e de algumas empresas de mineração em operação (sem informações oficiais), onde não se conhece as ações de fiscalização do Estado, nem os respectivos Planos de Segurança de Barragens;
5. A sede do município de Ferreira Gomes encontra-se imediatamente a montante de três hidrelétricas, uma das quais com mais de 40 anos de construção (Hidrelétrica Coaracy Nunes), o que induz a necessidade de medidas preventivas quanto à segurança das barragens;
6. No Relatório de Segurança de Barragens de 2017 publicado pela ANA constam apenas duas barragens cadastradas no Amapá (1- Barragem de água da Oro Mineração, Calçoene, Risco: Médio e Dano Potencial: Alto; 2- Barragem Fazenda Luz, Santana, Risco: Médio e Dano Potencial: Médio);
7. Que no citado Relatório fica evidente a ausência de profissionais qualificados para a fiscalização e que existe desinformação sobre as barragens no Amapá.

Requeremos:

1. A imediata paralização de todas as atividades de geração de energia produzida por hidrelétricas e de mineração que não dispõem de Planos de Segurança de Barragens ou de Declaração de Condições de Estabilidade;
2. Que seja investigado o não cumprimento do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas pelas mineradoras que encerraram/paralizaram suas atividades no Amapá. As imagens de satélites são meios de verificação. Algumas áreas de mineração, devido ao tempo de abandono, devem ser objeto de verificação complementar em campo;
3. Que seja realizado o imediato descomissionamento das barragens de mineração inativas e abandonadas no Amapá;



4. Que seja investigada a situação das bacias de rejeitos industriais das mineradoras em operação no Amapá quanto à segurança, a fiscalização e o monitoramento da qualidade ambiental dos cursos d'água da área de influência direta;
5. Que o automonitoramento ambiental realizado pelas empresas seja auditado pelo Estado, com checagem de métodos e resultados. As empresas enviam relatórios de monitoramento aos órgãos ambientais e não há nenhuma checagem de contraprova;
6. Que os Governos Federal e Estadual constituam uma força tarefa para atualizar as informações sobre as barragens do Amapá no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), conforme estabelece a Lei nº 12.334/2010;
7. Que a Agência Nacional de Águas promova cursos de pós-graduação, em nível de especialização, junto as Universidades Federais para formar profissionais em segurança de barragens;
8. Que seja garantido o acesso *online* as informações sobre os processos de licenciamento ambiental e das barragens dos empreendimentos hidrelétricos e de mineração existentes no Amapá (Lei da Transparência). O Amapá é um dos poucos estados da Federação que não disponibiliza os processos de licenciamento ambiental *online*;
9. Que as mineradoras que exploram ouro com uso de cianeto passem a adotar o Código Internacional de Cianeto. Trata-se de instrumento voluntário de gestão ambiental, mas pela condição de certificável por auditoria externa, apresenta confiabilidade;
10. Que os comitês das bacias (Lei Nº 9.433/1997) dos rios Araguari, Jari e Oiapoque sejam imediatamente implantados com garantia de representação paritária entre setor público-sociedade civil e usuários. Os Planos Básicos Ambientais das hidrelétricas construídas nos rios Araguari e Jari previram apoio a implantação dos referidos comitês.